

**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Departamento de Ensino**

**EDITAL Nº 05/2022 – DE/CAMPUS MARAGOGI/SELEÇÃO DE MONITORES**

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Maragogi, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, conforme disposto nos itens a seguir, o Processo de Seleção de Monitores de Ensino referente ao Ano Letivo 2022, de acordo com o Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL, Portaria Nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013.

**01 - OBJETIVOS**

- 1.1 Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem do Instituto por meio da relação entre discente monitor(a) e discentes a serem assistidos, em colaboração com o(a) professor(a)-orientador(a) do componente curricular, através do estabelecimento de novas práticas, experiências e estratégias didático-pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática;
- 1.2 Promover a cooperação mútua entre docentes e discentes e o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes;
- 1.3 Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem, entendendo o(a) monitor(a) como um elemento facilitador nas relações entre o(a) docente do componente curricular e os discentes, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização de atividades propostas;
- 1.4 Promover a superação de problemas acadêmicos como a falta de motivação, a retenção e a evasão;
- 1.5 Potencializar as habilidades e competências do(a) discente monitor(a) no seu processo de formação técnico-profissional.

**02 – REQUISITOS**

2.1 O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- I - Estar devidamente matriculado(a) e com frequência regular em Curso Técnico de Nível Médio Integrado do IFAL- Campus Maragogi;
- II - Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;
- III - Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- IV - Ter sido aprovado na disciplina que deseja se candidatar, com média igual ou superior a 6,0;
- V - Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já ter cumprido penas disciplinares grave ou gravíssima na Instituição, conforme o estabelecido no Regulamento do Corpo Discente do Instituto Federal de Alagoas, Resolução Nº 42/CS;
- VI - Não ter, anteriormente, abandonado as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

VII - Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes deste Edital, nos últimos dois anos.

### 03 - VAGAS

3.1 A quantidade de vagas disponibilizadas para Monitoria segue os seguintes critérios:

Vagas com Bolsas:

I – Conforme estabelece a Portaria Nº 1130/GR de 2013, priorizou-se o atendimento a Disciplinas com os maiores Índices de Retenção;

II - Disciplinas com as maiores quantidades de discentes em Progressão Parcial;

III - Disponibilidade de Recursos Financeiros;

Vagas para Voluntários:

I – Contribuição no processo de ensino aprendizagem dos componentes curriculares;

II – Recuperação de aprendizagem em função efeitos da pandemia por Covid - 19;

III – Contribuir para permanência e êxito dos estudantes;

3.2 A quantidade de vagas para bolsistas e voluntários estão disponíveis com as respectivas disciplinas no quadro abaixo:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA			
Quantidade de Vagas	Disciplinas	Turno de atuação do(a) Monitor(a)	Pré-requisito (Cursando a seguinte série)
1	Culturas Regionais	Manhã	Ter cursado a disciplina
1	Culturas Regionais	Tarde	Ter cursado a disciplina
1	Física 1	Manhã	Ter cursado a disciplina
1	Física 1	Tarde	Ter cursado a disciplina
1	Língua Portuguesa 1	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Informática	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Manejo Agroecológico do Solo	Manhã	Ter cursado a disciplina
1	Manejo Fitossanitário	Manhã	Ter cursado a disciplina
1	Manejo Fitossanitário	Tarde	Ter cursado a disciplina
1	Matemática 1	Manhã	Estar Cursando o 2º ou 3º Ano
1	Matemática 1	Tarde	Estar Cursando o 2º ou 3º Ano
1	Química 1	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Química 1	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina

1	Química 2	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Química 2	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
<b>TOTAL DE VAGAS COM BOLSA</b>		<b>15</b>	

<b>VAGAS DISPONÍVEIS PARA VOLUNTÁRIOS</b>			
<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Turno de atuação do(a) Monitor(a)</b>	<b>Pré-requisito (Cursando a seguinte série)</b>
1	Filosofia 2	Manhã	Estar Cursando o 2º Ano
1	Filosofia 2	Tarde	Estar Cursando o 2º Ano
1	Filosofia 3	Manhã	Estar Cursando o 3º Ano
1	Filosofia 3	Tarde	Estar Cursando o 3º Ano
1	História 1	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	História 1	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	História 2	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	História 2	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	História 3	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	História 3	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Educação Física 1	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Educação Física 1	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Educação Física 2	Manhã	Estar Cursando o 2º Ano
1	Educação Física 2	Tarde	Estar Cursando o 2º Ano
1	Espanhol 2	Manhã	Estar Cursando o 3º Ano
1	Espanhol 2	Tarde	Estar Cursando o 3º Ano
1	Espanhol 4	Manhã	Estar Cursando o 3º Ano
1	Espanhol 4	Tarde	Estar Cursando o 3º Ano
1	Língua Portuguesa 1	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Língua Portuguesa 1	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Língua Portuguesa 2	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Língua Portuguesa 2	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina

1	Inglês	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Inglês	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Desenho Técnico	Manhã	Estar cursando o 1º Ano - 2022
1	Desenho Técnico	Tarde	Estar cursando o 1º Ano - 2022
1	Introdução à Agroecologia	Manhã	Ter cursado a disciplina
1	Introdução à Agroecologia	Tarde	Ter cursado a disciplina
1	Produção Animal Agroecológica	Manhã	Estar cursando a disciplina
1	Produção Animal Agroecológica	Tarde	Estar cursando a disciplina
1	Sistema de Produção Agropecuária	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Sistema de Produção Agropecuária	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Topografia e Construções Rurais	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Topografia e Construções Rurais	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Irrigação e Drenagem	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Irrigação e Drenagem	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Fundamentos e Ciências do Solo	Manhã	Ter cursado a disciplina
1	Fundamentos e Ciências do Solo	Tarde	Ter cursado a disciplina
2	Etnobiologia e Plantas Medicinais	Manhã	Ter cursado a disciplina
2	Etnobiologia e Plantas Medicinais	Tarde	Ter cursado a disciplina
1	Topografia e Instalações Rurais	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Topografia e Instalações Rurais	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Mecanização Agrícola	Manhã	Ter cursado a disciplina
1	Mecanização Agrícola	Tarde	Ter cursado a disciplina
1	Manejo Agroecológico do Solo	Tarde	Ter cursado a disciplina
1	Sivicultura e Sistemas Agroflorestais - 3º Ano	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Sivicultura e Sistemas Agroflorestais - 3º Ano	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Sivicultura e Sistemas Agroflorestais - 4º Ano	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Sivicultura e Sistemas Agroflorestais - 4º Ano	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina

1	Olericultura Agroecológica - 2º Ano	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Olericultura Agroecológica - 2º Ano	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Certificação e Processamento de Produtos Agroecológicos	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Certificação e Processamento de Produtos Agroecológicos	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Olericultura Agroecológica - 4º Ano	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Olericultura Agroecológica - 4º Ano	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Fruticultura Agroecológica	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Fruticultura Agroecológica	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Biotechnology	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Biotechnology	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Teoria e Prática de Recepção e Reserva - 2º Ano	Manhã	Ter cursado a disciplina
1	Teoria e Prática de Recepção e Reserva - 2º Ano	Tarde	Ter cursado a disciplina
2	Teoria e Prática de Alimentos e Bebidas - 3º Ano	Manhã	Ter cursado a disciplina
2	Teoria e Prática de Alimentos e Bebidas - 3º Ano	Tarde	Ter cursado a disciplina
1	Lazer e Recreação - 4º ano/TP Lazer e Recreação - 3º ano	Manhã	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
1	Lazer e Recreação - 4º ano/TP Lazer e Recreação - 3º ano	Tarde	Ter cursado ou estar cursando a disciplina
2	Teoria e Prática de Governança - 2º ano	Manhã	Ter cursado a disciplina
2	Teoria e Prática de Governança - 2º ano	Tarde	Ter cursado a disciplina
2	História Regional	Manhã	Ter cursado a disciplina
2	História Regional	Tarde	Ter cursado a disciplina
<b>TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA</b>			<b>77</b>

## 04 - INSCRIÇÕES

**4.1 Período de Inscrições: De 10 de maio a 12 de maio de 2022.**

### 4.2 Local da Inscrição

Recepção 01 do Campus Maragogi com Edvaldo ou Cleiton.

### 4.3 Documentos necessários no ato da inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida.

## 05 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado para monitores bolsistas e voluntários será realizado em 01 (uma) etapa:

I - Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório;

### 5.1 Entrevista:

I - A entrevista será realizada por 02 (dois) Docentes de cada Componente Curricular e 01 (um) membro da Equipe Pedagógica/Apoio acadêmico;

II - Na entrevista será atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação – a ser elaborada pelos docentes de cada disciplina, deve conter questões de natureza didático-pedagógica, além das questões referentes ao conteúdo;

**III - Período de Entrevistas Remotas: Dias 16 a 20 de maio de 2022;** no caso das disciplinas técnicas e núcleo integrador a divulgação do cronograma de entrevista e link de acesso serão disponibilizados pelas coordenações de cursos ( prof<sup>a</sup> Anne / prof<sup>o</sup> Alexandre), e pelo prof<sup>o</sup> Bruno para as disciplinas da formação geral.

IV – O discente que não comparecer para a entrevista será automaticamente reprovado no Processo Seletivo.

5.2 A nota mínima para aprovação será de 6 pontos.

5.3 Serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate:

I - maior média final obtida no componente curricular objeto da seleção;

II – maior média global do histórico escolar.

5.4 Os (as) candidatos (as) às monitorias serão classificados da seguinte forma:

1) Selecionado (a) – para participar da monitoria;

2) Classificado (a) – devendo permanecer em lista de espera;

3) Reprovado (a).

5.5 Os discentes que ficarem classificados na lista de monitores bolsistas, também ficarão classificados como voluntários nas disciplinas que oferecerem vagas no quadro de voluntários, seguindo a ordem de classificação por nota;

5.6 **O Resultado Final será divulgado no dia 26 de maio de 2022** através de mídias eletrônica (site do IFAL-Maragogi e redes sociais).

## 06 – TERMO DE COMPROMISSO E VIGÊNCIA

**6.1 Os aprovados deverão apresentar-se no Departamento de Ensino**, onde deverão assinar o Termo de Compromisso no período de **08 a 10 de junho de 2022**, condição para início das atividades de monitor (a).

**6.2 A vigência da Monitoria será de 07 (sete) meses**, a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogada por igual período até um total de 02 (dois) anos, de acordo

com a necessidade da Instituição.

## 07 - BOLSAS

**7.1 Monitores selecionados com bolsa:** o valor da bolsa é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**, considerando o cumprimento da carga horária prevista e das atribuições do(a) monitor(a);

**7.2** Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) discentes(as) selecionados(as) para a modalidade de monitoria com bolsa deverão protocolar **cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e dos dados bancários (conta em nome do próprio discente)** na Recepção 1 do IFAL - Campus Maragogi (procurar Itamires) **no período de 08 a 10 de junho, no ato da Posse.**

7.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) em disciplinas com bolsas ao longo da vigência deste Edital, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos classificados (na lista de espera), respeitando os critérios de classificação já mencionados.

7.4 Em caso de inexistência de classificados (na lista de espera) em disciplinas com vacância de bolsistas, as bolsas dessas disciplinas serão redistribuídas entre candidatos selecionados (aprovados) como voluntários, respeitando os critérios de classificação já mencionados;

## 08 – ATRIBUIÇÕES E RESTRIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

8.1 Ao(À) monitor(a) bolsista ou voluntário, sob orientação e responsabilidade do(a) professor(a)-orientador(a) da Disciplina, compete:

I – Elaborar, juntamente com o(a) orientador(a), o Plano de Trabalho de Monitoria, constando: horários de atendimentos da monitoria; turmas a serem acompanhadas; discentes a serem acompanhados individualmente; datas e horários dos encontros de orientação entre monitor(a) e orientador (a); conteúdos a serem trabalhados durante a execução deste programa; materiais a serem produzidos e estratégias didáticas a serem adotadas;

**II – O Plano de Trabalho de Monitoria deverá ser entregue na Departamento de Ensino até o dia 27 de junho de 2022;**

III – Cumprir a carga horária estabelecida para a Monitoria, 15 (quinze) horas semanais, dentre as quais um mínimo de 02 (duas) horas semanais será estabelecido para encontros de orientação entre monitor(a) e professor (a)-orientador(a);

IV - Cumprir os horários e as atividades estabelecidas para a monitoria em seu Plano de Trabalho; V – Preencher e entregar Relatório Mensal das Atividades de Monitoria até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao(a) professor(a)-orientador para análise e assinatura;

VI - Entregar Relatório Mensal das Atividades de Monitoria até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao Departamento de Ensino, devidamente datado e assinado pelo(a) professor(a)-orientador(a). O descumprimento desta cláusula implicará na suspensão do pagamento da bolsa para os monitores bolsistas;

VII - Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente. O descumprimento desta cláusula é motivo de substituição do(a) monitor(a) pelo (a) próximo(a) colocado(a);

VIII- Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;

IX - Ter comportamento que não desabone sua conduta, conforme Estatuto Discente e as Normas de Organização Didática;

X - Formular e entregar, no final da vigência da monitoria, o Relatório Final das Atividades de Monitoria ao(a) professor(a)-orientador(a) para avaliação e assinatura e, posteriormente, ao Departamento de Ensino. A entrega deste documento é condicionante para certificação da Monitoria.

8.2 É vedado ao(a) monitor(a):

I - A realização de atividades de responsabilidade exclusiva do(a) professor(a), tais como: controle de frequência e dos conteúdos no Diário de Classe; elaboração, aplicação e correção de avaliações com atribuição de nota; ministrar aulas na ausência do docente;

II – Realizar atividades meramente administrativas e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no Plano de Trabalho;

III - Exercer a monitoria em mais de uma disciplina no mesmo período letivo;

## **09 – ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PROFESSORES(AS)-ORIENTADORES(AS)**

9.1 Compete ao(à) professor(a)-orientador(a):

- I - Participar da elaboração, juntamente com o (a) monitor (a), bolsista ou voluntário, do Plano de Trabalho da Monitoria, constando: horários de atendimentos da monitoria; turmas a serem acompanhadas; discentes a serem acompanhados individualmente; datas e horários dos encontros de orientação entre monitor(a) e orientador (a); conteúdos a serem trabalhados durante a execução deste programa; materiais a serem produzidos e estratégias didáticas a serem adotadas;
- II - Dispor, semanalmente, de no mínimo 02 (duas) horas para encontros de orientação ao (à) monitor (a), bolsista ou voluntário, que devem constar no Plano de Trabalho;
- III - Acompanhar a frequência e o cumprimento de horário dos(as) monitores(as), bolsista ou voluntário, com base no que for estipulado no Plano de Trabalho;
- IV - Acompanhar e avaliar o cumprimento das atividades planejadas;
- V - Com base no cumprimento do Plano de Trabalho da Monitoria, avaliar o Relatório Mensal das Atividades de Monitoria, que deve ser entregue pelo(a) monitor(a) até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao(à) professor(a)-orientador para análise e assinatura. Este documento deverá ser entregue pelo(a) monitor(a) ao Departamento de Ensino. A não observação desta cláusula implicará na suspensão do pagamento da bolsa para os(as) monitores(as) bolsistas;
- VI - Com base no cumprimento do Plano de Trabalho da Monitoria, avaliar o Relatório Final das Atividades de Monitoria, a ser entregue pelo(a) monitor(a) ao(à) professor(a)-orientador(a) no final da vigência da Monitoria. Após a avaliação e assinatura do(a) orientador(a), este documento deve ser entregue pelo(a) monitor(a) ao Departamento de Ensino. Esta cláusula é condicionante para certificação da Monitoria.

## **10 – ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

10.1 Compete ao Departamento de Ensino:

- I - Elaborar o Edital do Processo de Seleção de Monitores de Ensino – bolsistas e voluntários;
- II – Organizar junto com as Coordenações de Cursos e de área o Processo de Seleção de Monitores de Ensino;
- III – Divulgar o Resultado Final do Processo de Seleção de Monitores de Ensino;
- IV – Dar Posse aos(às) Monitores(as) selecionados(as);
- V – Receber e arquivar os Planos de Trabalho da Monitoria de todos os(as) monitores(as);
- VI - Publicar, nos quadros de avisos da Instituição, os dias, horários e locais para o atendimento aos(às) estudantes, destacando os nomes dos(as) monitores(as) com as respectivas disciplinas ofertadas, com base nos Plano de Trabalho de Monitoria apresentados;
- VII – Receber e arquivar os Relatórios Mensais das Atividades de Monitoria de todos os(as) monitores(as) até o dia 10 (dez) do mês seguinte;
- VIII – Enviar Folha de Pagamento de Monitores de Ensino para a Direção de Administração para autorização de pagamento dos(as) monitores(a) que estiverem com as frequências e as atividades ratificadas pelo(a) orientador(a) por meio do Relatório Mensal das Atividades de Monitoria até o dia 20 (vinte) do mês seguinte;
- IX - Receber e arquivar os Relatórios Finais das Atividades de Monitoria de todos os(as) monitores(as), constando a avaliação e assinatura dos professores(as)-orientadores(as).
- X – Certificar monitores bolsistas e voluntários à partir do recebimento do Relatório Final das Atividades de Monitoria, e encaminhar para a Secretaria do Campus.
- IX - Incentivar a promoção de reuniões entre todos os (as) monitores(as) e orientadores(as) para socialização dos trabalhos desenvolvidos e trocas de experiências.

## **11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 Durante o período de vigência deste Edital, caso não existam candidatos (as) classificados (as), a Direção de Ensino poderá reabrir seleção apenas para a disciplina que apresentar vacância;
- 11.2 Em casos de desistência por parte do (a) professor(a)-orientador (a), a monitoria deverá

continuar sob supervisão de outro professor da mesma disciplina/área;

11.3 A Direção de Ensino reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas neste Edital.

## 12 - CRONOGRAMA

12.1 O Processo de Seleção de Monitores(as) bolsistas e voluntários de Ensino e início das atividades ocorrerá nas datas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	06/05/2022
Período de Inscrições	10 a 12/05/2022
Período de Entrevistas	16 a 20/05/2022
Divulgação do Resultado Final	26/05/2022
Posse e Início das atividades de Monitoria	08 a 10/06/2022
Entrega de cópia de documentos pessoais e dos dados bancários	08 a 10/05/2022
Entrega do Plano de Trabalho de Monitoria	Até 27/06/2022
Entrega no Departamento de Ensino do 1º Relatório Mensal das Atividades de Monitoria bolsista e voluntária	Até 10/07/2022

Sandra Maria Patriota Ferraz  
Diretora Geral do Campus IFAL/Maragogi